



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

EDITAL N.º 42/2018/GUR/REI/IFTO, DE 10 DE AGOSTO DE 2018
1ª CHAMADA

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 265/2018/GUR/REI/IFTO, de 09 de agosto 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a primeira chamada do Processo Seletivo para vagas remanescentes no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Operador de Computador, modalidade PROEJA, e do Curso Técnico em Edificações nas formas concomitante/subsequente ao ensino médio na modalidade a distância do Campus Gurupi/IFTO.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

1.1. Estão convocados às matrículas os seguintes candidatos, conforme o curso e a modalidade de concorrência:

1.1.1. Curso: Técnico em Edificações EAD

a) Modalidade de Concorrência: **Ampla Concorrência:**

Ordem	Nome	Situação
01	SALOMÃO RIBEIRO DOS SANTOS	Aprovado
02	JULIMAR MARTINS FERREIRA	Aprovado
03	CARINE LOPES RIBEIRO	Aprovado
04	PAULICEYA BARBOSA REIS	Aprovado
05	PEDRO LOPES RIBEIRO NETO	Aprovado
06	LEONARDO LUCAS DE OLIVEIRA TAVARES	Aprovado

07	DANIÊÇA MENDONHA LUZ	Aprovado
08	GLEISSON LOPES CHAGAS	Aprovado
09	LUCAS DE SOUZA SARAIVA	Aprovado
10	LORRAYNE FERNANDES GOMES	Aprovado
11	RENAN DOMINQUINI RIBEIRO ESPER	Aprovado
12	GEISLANE RIBEIRO DA SILVA	Aprovado
13	DAIANE DA SILVA SANTOS*	Aprovado
14	MARIA GISLANE MORAIS DA SILVA*	Aprovado

* Inclusão de candidatos que tiveram a inscrição deferida pela comissão.

1.1.2. **Curso: Formação Inicial e Continuada (FIC) em Operador de Computador**

a) Modalidade de Concorrência: **Ampla Concorrência:**

Ordem	Nome	Situação
001	GABRIEL CARNEIRO AMORIM	Aprovado
002	JOÃO HENRIQUE SOUZA DA SILVA	Aprovado
003	LUCAS FERNANDO ALVES LOURENÇO MACHADO	Aprovado
004	NAIARA DA SILVA COSTA	Aprovado
005	TATIANE DE SOUZA TEIXEIRA	Aprovado

2. **DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA**

2.1. O procedimento de matrícula compreenderá duas etapas:

a) Realização do pré-cadastro;

b) Entrega da documentação de matrícula na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *campus* Gurupi;

3. **DO PRÉ-CADASTRO**

3.1. Os convocados deverão acessar o endereço <<https://sigaedu.iftto.edu.br/sigaepct-aluno-web/pages/PreCadastro/PreCadastroIncluirAlterar.jsf>> e realizar o pré-cadastro, que consiste no preenchimento de um formulário eletrônico com dados pessoais dos candidatos.

3.2. A pré-matrícula é condição indispensável para efetivação da matrícula.

4. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

4.1. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula:

- a) Pré-cadastro impresso e assinado;
- b) Uma foto 3x4 recente;
- c) Certidão de Nascimento/Casamento (original);
- d) RG e CPF do candidato (original);
- e) RG e CPF do responsável legal do candidato, se menor de 18 anos (original);
- f) Título de Eleitor, se maior de 18 anos (original); (original);
- g) Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (original);
- h) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se homem entre 18 e 45 anos (original);
- i) Comprovante de endereço com CEP (original);
- j) Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Médio, para os inscritos na modalidade subsequente EAD em Edificações (original);
- k) Diploma de Conclusão do Ensino Médio, para os inscritos na modalidade subsequente- EAD em Edificações(original);
- l) Histórico Escolar do ensino fundamental, para os inscritos no FIC - Operador em Computador (original);
- m) Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Médio, para os inscritos na modalidade subsequente -EAD em Edificações (original);
- n) Declaração de Renda Familiar *per capita* e de não ocupante de vaga em outra Instituição de Ensino de mesmo nível, para os inscritos na modalidade subsequente - EAD em Edificações.

4.2. Os documentos originais listados no item 4.1. serão digitalizados pela CORES no ato da matrícula e devolvidos ao seu titular, não sendo necessária a entrega de fotocópias.

4.3. O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar e Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.

5. DO PERÍODO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. A entrega da documentação dos candidatos convocados neste edital deverá ocorrer na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *campus* Gurupi, situado na Alameda Madrid, nº 545, Jardim Sevilla, Gurupi, no horário de **8 às 18 horas, exclusivamente** nos dias **13 e 14 de agosto de 2018** em **1ª chamada**

5.1.1. Restando vagas ociosas, será publicada uma 2ª chamada no dia 15 de agosto para matrículas nos dias **16 e 17 de agosto de 2018**.

5.1.2. Restando vagas ociosas, será publicada uma 3ª chamada no dia 20 de agosto para matrículas nos dias **21 e 22 de agosto de 2018**.

5.1.3. Persistindo vagas ociosas, poderão se realizadas tantas chamadas quantas forem

necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

5.1.4. Em todos os casos, as chamadas para matrícula observará sempre o curso escolhido pelo candidato no momento do sorteio, além da modalidade de concorrência e da ordem de classificação.

5.2. A não apresentação do candidato convocado, dentro do período determinado, autoriza a convocação do próximo candidato de acordo com a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o total de vagas.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, do PPC do curso, da Organização Didático-Pedagógica aplicável ao curso, normas do Regimento Disciplinar Discente e demais regulamentos existentes.

6.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

6.3. O Instituto se reserva o direito de eventualmente chamar um número de candidatos maior que o previsto no edital caso haja condições para tal.

Michelle Cardoso da Silva
Diretora-geral substituta



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Cardoso da Silva, Chefe de Gabinete**, em 10/08/2018, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0426768** e o código CRC **025DDB40**.



Alameda Madri, 545
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha
CEP 77.410-470 Gurupi - TO
(63) 3311-5400
www.iftto.edu.br - gurupi@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.020807/2018-90

SEI nº 0426768